

ESPAÑA

Espanha foi um dos primeiros países europeus a descriminalizar uso de marijuana e um dos últimos a programar a troca de agulhas. O governo espanhol pagou um preço por sua inicial relutância em trabalhar com medidas de redução de danos. A Espanha tem maiores números de infectados pelo HIV por uso de drogas injetáveis na Europa.

Hoje em dia a troca de agulhas – inclusive dentro de prisões – testes para pílulas em raves, são algumas das intervenções públicas de saúde feita em regiões na Espanha. Uso e porte de drogas para uso pessoal não são crimes para lei na Espanha. Porém, consumo público é penalizado com fins administrativos.

As leis contra o tráfico de drogas na Espanha são as mais severas na Europa. A política para marijuana estimula o usuário a ter seu próprio cultivo. O consumo próprio e cultivo em casa foi descriminalizado mas vender ou comprar marijuana é crime.

Devido ao crescimento de problemas relacionados à intoxicação por uso de álcool entre os jovens, o consumo da substância em locais públicos foi legislado em março de 2002. La Ley del Botellon proíbe consumo de álcool em vias públicas bem como a venda em postos de gasolina.

Retirado e traduzido em:

<http://www.drugpolicy.org/global/drugpolicyby/westerneurop/spain/>

DESENVOLVIMENTO DA LEI:

Uso e posse de drogas não é proibido pela lei espanhola. Entretanto a lei de 1992 de Proteção à segurança dos cidadãos, considera o consumo de drogas em público – bem como posse ilegal – mesmo se não for entendido como tráfico – como uma séria ofensa punida com sanções administrativas. Multas são punições comuns e vão de €300 a

€3000. A punição legal e as multas são suspensas se a pessoa está num programa de tratamento oficial.

TRÁFICO :

A lei tem penas severas para esse crime. Até 20 anos e 3 meses de prisão. O tráfico é considerado crime contra a saúde pública.

As penas são mais severas quando o crime de tráfico ilícito envolve substâncias que podem causar sério perigo a saúde e em circunstâncias como: droga adulterada, grande quantidade de droga esta envolvida, droga vendida para menores de 18 anos, droga introduzida na escola, droga vendida em estabelecimento público, etc.

Quando não existem agravos ou atenuantes, aquele que cometeu o crime pode ser sentenciado com prisão de 1 a 3 anos.

Retirado e traduzido de:

<http://eldd.emcdda.europa.eu/html.cfm/index5174EN.html>